



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E
PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

PLANO DE TRABALHO

ADOT- CMDCA

**Associação de Assistência e Proteção ao Adolescente
Trabalhador -ADOT - Sertãozinho**

2025



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

I. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome da OSC

Associação de Assistência e Proteção ao Adolescente Trabalhador - ADOT

Endereço: Rua Álvaro Antônio Mossim, 185- Sertãozinho – SP CEP: 14.177-134 CNPJ: 66.995.713/0001-40.

Tel. (016) 3942-6772 Fax. (016) 3947-6396 E-mail: contato@adosertaozinho.com.br

Site: [http:// adotsertaozinho.com.br](http://adotsertaozinho.com.br)

Número da conta: 5064-4 **agência** 7154-4

1.2 Representante legal

Nome: RODRIGO JOSÉ ALVES

RG: 27.587.716 **SSP CPF:** 272.409.778-54

Endereço: Rua Matheus Benelli n- 270 – Bairro Jardim Bandeirantes – CP: 14.171.115 – Sertãozinho /SP

Cargo na OSC: Presidente

Período do Mandato: biênio 2024/2025

1.3 Técnica Responsável pelo Plano

Nome: Fátima Sueli Valim Nicolino

CRESS – 20489

Tel. (016) 3942-6772 – celular 16-993111001

E-mail: contato@adotsertaozinho.com.br

Formação Profissional: Serviço Social

Função na OSC: Assistente Social



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

II – CREDENCIAMENTO DA OSC.

INSCRIÇÃO/CADASTRO	NÚMERO	DATA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4820/1996	08/12/2015 (tempo indeterminado)		X	
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	002	2020/2025			X
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	004	01/02/2017 (tempo indeterminado)			X
CADASTRO NACIONAL DE APRENDIZAGEM	27151	2020/2026	X		
Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social	71000.065773	2017/2026	X		

III. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

- a) A ADOT tem por finalidade a formação técnica profissional, orientação educacional, cultural, esportiva e proteção ao trabalho dos adolescentes, capacitando-os e inserindo-os no mercado de trabalho adequado a sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.
- b) Incentivar o estudo e a prática dos princípios e da cidadania;
- c) Proporcionar condições favoráveis a livre discussão de todos os assuntos de interesse público, exceto os de política partidária e sectarismo religiosos.



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

IV. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Os projetos desenvolvidos pela OSC visam atender adolescentes que residem na zona urbana e rural de Sertãozinho e distrito de Cruz das Posses.

V. ÁREA DE ATUAÇÃO / PÚBLICO ALVO

A Organização destina-se ao atendimento do segmento adolescente na faixa etária de 15 a 17 anos e 11 meses e 29 dias de ambos os sexos, priorizando aqueles com necessidade de inserção no mercado de trabalho e em situação de risco pessoal e/ou social, do município de Sertãozinho e distrito de Cruz das Posses. Aos adolescentes de 15 a 16 anos que queiram se inscrever no projeto, são oferecidos cursos de Formação e Capacitação Profissional e Cidadania, para que, ao completarem 16 anos, possam ser encaminhados ao mercado de trabalho, priorizando as situações de risco e vulnerabilidade social, avaliadas segundo os encaminhamentos dos serviços sócio assistenciais do Município, Poder Judiciário e Conselho Tutelar, bem como pela avaliação realizada pela equipe técnica da OSC, uma vez que o número de vagas oferecidas é insuficiente para atender a demanda. Também faz parte desse universo as famílias dos adolescentes.

Regime de atendimento:

- Idade entre 15 a 17 anos e 11 meses e 29 dias
- Estar matriculado e frequentando a escola
- Ser residente no município de Sertãozinho ou Distrito de Cruz das Posses
- Necessidade de inserção no mercado de trabalhos
- Vulnerabilidade social ou pessoal
- Adolescentes de ambos os sexos
- Priorizar atendimento aos adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social, sendo estes encaminhados pelo Conselho Tutelar, Escolas, Instituições de Acolhimento, CRAS, CREAS, Casa da Juventude, Sistema de Justiça e demais Instituições.

VI. LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua: Rua Álvaro Antônio Mossim, 185- Jd. Diamante

Telefones: (16) 3942-6772 e (16) 3947-6396



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

VII. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A ADOT possui a capacidade para o atendimento de 300 adolescentes por ano.

VIII. NÚMERO DE ATENDIDOS PLANO

A previsão para o ano de 2025 é o atendimento de 80 adolescentes, sendo uma turma de 30 alunos no primeiro semestre, uma turma de 30 alunos no segundo semestre, no PROJETO DE FORMAÇÃO PARA O MERCADO DO TRABALHO e uma turma de 20 alunos pelo PROJETO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (Programa de Aprendizagem Profissional).

IX - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A ADOT é criada em 1992, por iniciativa da Sociedade Civil, como uma proposta de trabalho que possa assegurar à formação profissional, e a possibilidade do ingresso no Mercado de trabalho formal e o desenvolvimento pessoal e formação para cidadania de adolescentes em situação de vulnerabilidade. A proposta nasce como uma alternativa ao trabalho explorado e uma possibilidade de assegurar direitos através da oferta de um trabalho protegido e a vigilância do desenvolvimento saudável dos adolescentes, conforme os princípios do ECA.

Através da parceria com grandes empresas do município, são oferecidos postos de trabalho e recursos para a preparação e formação profissional destes jovens.

Ao longo de sua história, motivada pelas atualizações legais, bem como de avaliações e experiências construídas a partir do acompanhamento dos adolescentes, a ADOT aprimora o seu projeto e, atualmente, enquadra-se como Instituição de Proteção Social Básica, com a oferta dos serviços de formação e de convivência de adolescentes, além de Instituição de Aprendizagem Profissional, reconhecida pelo Ministério do Trabalho, através do Cadastro Nacional de Aprendizagem.

Para a complementação de suas atividades, a ADOT recebe recurso Municipal e Estadual, através da parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e CMAS e CMDCA. Tem também como fontes de recurso as parcerias com as empresas do município, doações e participação em festas, bingos e demais ações para angariar fundos.



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

X. JUSTIFICATIVA

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Constituição Federal de 1998, estabelecem a **idade mínima de 14 (catorze) anos para a admissão** ao trabalho, executando-se a condição de aprendiz (art. 227, parágrafo 3º, inciso I). Tais direitos foram estabelecidos e estão regulamentados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Capítulo V do “Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho”.

Tendo em vista o contraste da legislação brasileira com a realidade em que vivem nossas crianças e adolescentes, onde são explorados e desprotegidos no trabalho, e que o “direito colocado” na legislação não consegue por si só garantir sua eficácia, o qual é capaz de formular valores, mas não alterar a realidade histórica que só será transformada através das conquistas sociais. Isto leva-nos a pensar que hoje em nossa sociedade a eliminação do trabalho adolescente desprotegido é uma utopia.

Para que ocorra a transformação desta realidade torna-se necessário que crianças e adolescentes não precisem trabalhar, e para isso, são necessárias políticas de geração de renda mais igualitárias, e de educação ao alcance de todos.

Gostaríamos que nenhuma criança e adolescente necessitasse trabalhar, mas o real, contrasta com o ideal, por isso, nossa proposta é trabalhar com o possível, procurando intervir no modo de vida que envolve os adolescentes das camadas populares, que os levam a inserir-se ao mercado de trabalho sem nenhum preparo mantendo e/ou reforçando as contradições entre capital e trabalho.

A atuação das forças sociais ativas no município de **Sertãozinho**, não fugindo à sua responsabilidade na organização da sociedade em que são produzidas as condições de exploração, procura garantir através da **ADOT**, os direitos dos adolescentes trabalhadores que fazem parte do programa, aderindo aos seus interesses na conjugação “**trabalho**”, “**educação**” e “**cidadania**”.

XI. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

OBJETO: Execução do Programa de Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho - Programa de Promoção ao Adolescente e Jovem Aprendiz, para adolescentes de 15 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, do município de Sertãozinho e Distrito de Cruz das Posses.



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

XII – OBJETIVOS

• Objetivo Geral

Participar do processo de construção da cidadania do jovem através de sua proteção social que viabiliza a promoção do protagonismo, formação e capacitação para o ingresso no mundo do trabalho adequado à sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Objetivo específico	Resultado esperado	Meta a ser atingida	Indicadores de aferição	Meios de verificação dos indicadores
1- Construir uma prática educativa que esteja, de fato, em concordância com o ECA, possibilitando o reconhecimento da educação e do trabalho como direitos de cidadania.	Experiências bem sucedidas de aprendizagem educacional e redução da vulnerabilidade social a 70% dos atendidos	Oferecer formação para o mundo do trabalho e cidadania por meio de atividades de profissionalização e convivência para 60 adolescentes, sendo 30 no primeiro semestre e 30 no segundo semestre, bem como oferecer a capacitação e inserção no mundo do trabalho, por meio do projeto de aprendizagem para 20 adolescentes.	Para a aferição das metas propostas, serão utilizados como indicadores: O aproveitamento das atividades desenvolvidas em sala de aula, através de métodos diferenciados de avaliação, como provas, trabalhos, avaliação pessoal e demais atividades que os educadores julgarem pertinentes; Avaliação da garantia de direitos e frequência escolar, através do acompanhamento realizado com a família e escolas; Avaliação das atividades através das reuniões de equipe mensais, coordenadas pelos Profissionais do serviço social e psicologia; Avaliação do Programa de Aprendizagem através do instrumental de avaliação e roteiro de visita na empresa; Devolutiva proposta aos alunos e suas famílias, através de roteiro	Notas dos trabalhos e das provas de avaliação aplicadas pelos educadores. Instrumental de avaliação Encaminhamentos E registro em prontuários Instrumental de avaliação dos adolescentes Contratos de trabalho dos adolescentes Instrumental de visita as empresas



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

			estruturado, no encerramento do projeto.	
2- Desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas adequadas às diretrizes e bases da legislação educacional	Diminuição de casos de crianças e adolescentes em situação de exploração do trabalho infantil	Oferecer formação para o mundo do trabalho e cidadania por meio de atividades de profissionalização e convivência para 60 adolescentes, sendo 30 no primeiro semestre e 30 no segundo semestre, bem como oferecer a capacitação e inserção no mundo do trabalho, por meio do projeto de aprendizagem para 20 adolescentes	Para a aferição das metas propostas, serão utilizados como indicadores: O aproveitamento das atividades desenvolvidas em sala de aula, através de métodos diferenciados de avaliação, como provas, trabalhos, avaliação pessoal e demais atividades que os educadores julgarem pertinentes; Avaliação da garantia de direitos e frequência escolar, através do acompanhamento realizado com a família e escolas; Avaliação das atividades através das reuniões de equipe mensais, coordenadas pelos Profissionais do serviço social e psicologia; Avaliação do Programa de Aprendizagem através do instrumental de avaliação e roteiro de visita na empresa; Devolutiva proposta aos alunos e suas famílias, através de roteiro estruturado, no encerramento do projeto.	Notas dos trabalhos e das provas de avaliação aplicadas pelos educadores. Instrumental de avaliação Encaminhamentos E registro em prontuários Instrumental de avaliação dos adolescentes Contratos de trabalho dos adolescentes Instrumental de visita as empresas
3- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de	Experiências sucedidas de aprendizagem, obtendo o avanço do desenvolvimento integral dos	Oferecer formação para o mundo do trabalho e cidadania por meio de atividades de profissionalização e convivência para 60	Para a aferição das metas propostas, serão utilizados como indicadores: O aproveitamento das atividades desenvolvidas	Notas dos trabalhos e das provas de avaliação aplicadas pelos educadores. Instrumental de avaliação Encaminhamentos



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

adolescentes em vulnerabilidade social prestando atendimento aos jovens e famílias. Contribuindo para a inserção e reinserção e permanência desses no sistema educacional	adolescentes, na ampla concepção da educação para o mundo do trabalho adequado em seu processo de desenvolvimento., com interação da escola, família, trabalho e comunidade.	adolescentes, sendo 30 no primeiro semestre e 30 no segundo semestre, bem como oferecer a capacitação e inserção no mundo do trabalho, por meio do projeto de aprendizagem para 20 adolescentes	em sala de aula, através de métodos diferenciados de avaliação, como provas, trabalhos, avaliação pessoal e demais atividades que os educadores julgarem pertinentes; Avaliação da garantia de direitos e frequência escolar, através do acompanhamento realizado com a família e escolas; Avaliação das atividades através das reuniões de equipe mensais, coordenadas pelos Profissionais do serviço social e psicologia; Avaliação do Programa de Aprendizagem através do instrumental de avaliação e roteiro de visita na empresa; Devolutiva proposta aos alunos e suas famílias, através de roteiro estruturado, no encerramento do projeto.	E registro em prontuários Instrumental de avaliação dos adolescentes Contratos de trabalho dos adolescentes Instrumental de visita as empresas
---	--	---	--	---



A) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

[illegible]



**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E
PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR**

B) METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE /ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO					
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADE	METODOLOGIA EXECUÇÃO	DE	PERIODICIDADE	DESPESAS CUSTOS E PROFISSIONAL



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

1-Construir uma prática educativa que esteja de fato em concordância com o ECA, possibilitando o reconhecimento da educação e do trabalho como direitos de cidadania. 2-Desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas adequadas às diretrizes e bases da legislação educacional e trabalhistas. 3-Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes em vulnerabilidade Social. Prestando atendimento,	1 A 7	Serão realizados cursos com as disciplinas: ética e Cidadania, Legislação Trabalhista, Línguas Portuguesas e Redação; Matemática Financeira; Técnicas Administrativas e Informática. Cursos de Aprendizagem profissional, onde a OSC é responsável pelo curso Teórico e acompanhamento do Adolescente no Cursos prático que são desenvolvidos em parceria com as empresas, específicas na área administrativa. Acompanhamento dos cursos, avaliação social, atendimento aos adolescentes e suas famílias, elaboração de projetos e relatórios	Durante o ano de 2025, sendo realizado no período extra-escolar com duração de 4 meses cada curso. O curso de Aprendizagem profissional tem duração de 12 meses.	Pagamento de recursos humanos; Compra de gêneros alimentícios / lanches para os adolescentes; Confecção de uniformes para os adolescentes; Confecção de apostilas para os adolescentes.	Educador de: Ética e Cidadania; Português e Redação; Matemática Financeira; Legislação; Técnicas Administrativa; Informática Psicóloga e Assistente Social.
---	-------	--	--	---	---



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

aos jovens e as famílias, contribuindo para a inserção e reinserção e permanência desses no sistema educacional e no mercado de trabalho.					
---	--	--	--	--	--



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

XIV - RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Quantidade	Cargo	Formação	Função	Carga Horária Semanal	Vínculo Empregatício
02	Prof. Português	Ens. Superior	EDUCADOR	4 h	Prestador Serviços MEI
02	Prof. Matemática	Ens. Superior	EDUCADOR	4 h	Prestador Serviços MEI
02	Prof. Informática	Ens. Superior	EDUCADOR	4 h	Prestador Serviços MEI
02	Prof. Técnicas Adm.	Ens. Superior	EDUCADOR	4 h	Prestador Serviços MEI
03	Prof. Ética e Cidadania	Ens. Superior	EDUCADOR	4 h	Prestador Serviços ME
02	Educador Aprendiz	Ens. Superior	EDUCADOR	4h	CLT
01	Funcionário Administrativo I	Ensino Superior	Auxiliar administrativo	10hs	CLT
01	Funcionário Administrativo II	Ensino Superior	Auxiliar administrativo	10hs	CLT
01	Coordenador	Ens. Superior	Coordenador do Projeto	20h	Prestador Serviços MEI



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

01	Monitor Social	Ensino médio	Monitor de Sala de aula	30hs	Prestador de Serviço MEI
01	Assistente Social	Ens. Superior	Assistente Social	10h	CLT
01	Psicóloga	Ens. Superior	Psicóloga	10hs	CLT

XV - FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	VALOR
RECURSO MUNICIPAL	R\$75.266,00
RECURSO ESTADUAL	R\$ 79.951,18
RECURSO DE FUNDO - CMDCA	R\$ 78.000,00
RECURSO DA OSC	R\$ 105.600,00

XVI - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

Recursos Humanos CLT

Cargo	Quantidade	Valor mensal	Qt. meses	Valor total
Funcionário Administrativo 2	1	1.000,00	10	10.000,00
Total				R\$ 10.000,00



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

ENCARGOS SOCIAIS/ FÉRIAS.

CARGO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
Funcionário Administrativo	1	1.000,00	R\$ 1000,00
			R\$ 1.000,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Cargo	Quantidade	Valor mensal	Qt. De meses	Valor total
Educadores 1	7	2.100,00	11	23.100,00
Educadores 2	3	1350,00	11	14.850,00
Coordenadora de Projeto	1	800,00	11	8.800,00
Monitora Social	1	500,00	11	5.500,00
TOTAL		4.750,00		R\$ 52.250,00

MATERIAL DE CONSUMO

Despesas vinculadas	Valor mensal	Valor total
Gênero Alimentícios	1.050,00 /11 MÊSES	R\$ 11.550,00
uniformes	3.200,00	R\$ 3.200,00
	TOTAL	R\$ 14.750,00



**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E
PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR**

XVII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

	Despesas				TOTAL MENSAL
Mês	Serviços de terceiros pessoa física	Material de consumo/ gêneros alimentícios	Recursos humano CLT	Férias	
FEV	4.750,00	4.250,00	R\$ 1.000,00	00	R\$ 10.000,00
MAR	4.750,00	1.050,00	R\$ 1.000,00	00	R\$ 6.800,00
ABR	4.750,00	1.050,00	R\$ 1.000,00	00	R\$ 6.800,00
Maio	4.750,00	1.050,00	R\$ 1.00,00	00	R\$ 6.800,00
Jun.	4.750,00	1.050,00	R\$ 1.000,00	00	R\$ 6.800,00
Jul.	4.750,00	1.000,00	00000	1.000,00	R\$ 6.800,00
Ago.	4.750,00	1.050,00	R\$ 1.000,00	00	R\$ 6.800,00
Set.	4.750,00	1.050,00	R\$ 1.000,00	00	R\$ 6.800,00



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

Out.	4.750,00	1.050,00	R\$ 1.000,00	00	R\$ 6.800,00
Nov.	4.750,00	1.050,00	R\$ 1.000,00	00	R\$ 6.800,00
Dez.	4.750,00	1.050,00	R\$ 1.000,00	00	R\$ 6.800,00
TOTAL	R\$ 52.250,00	R\$ 14.750,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 78.000,00

XVIII - INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

INÍCIO: 01 de fevereiro de 2025

FIM: 31 de dezembro de 2025

XIX - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O que será monitorado e avaliado	Como (qual Método ou atividade de monitoramento e avaliação)	Período	Quem Participa	Responsável
A medida quantitativa e	Reuniões com a Equipe técnica para avaliação e monitoramento;	Durante toda execução do Projeto e Reuniões	Toda equipe técnica envolvida	Assistente Social/ coordenadora e a Psicóloga



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

qualitativa dos ganhos e alcance social dos adolescentes no decorrer dos cursos oferecidos	A avaliação do Projeto é importante porque além da necessidade de medir quantitativamente os ganhos e o alcance social do mesmo, pode representar um procedimento importante na correção dos rumos, com vistas ao seu aprimoramento. Observações, análise de desempenho, mudanças no comportamento e melhoria dos indicadores sociais decorrentes da inclusão do jovem no mercado de trabalho e comportamentos. Os aspectos que envolvem a avaliação devem ser compartilhados com todos os envolvidos no Projeto. Os resultados das ações desenvolvidas referem-se a todas as fases do Projeto, os quais poderão ser identificados através de: registros, entrevistas, relatórios, reuniões, fichas de avaliação na comunidade.	semanais com a equipe técnica		
--	---	-------------------------------	--	--

. Sertãozinho, 10 de dezembro de 2024.

Fátima Sueli Valim Nicolino

Técnica Responsável

RODRIGO JOSÉ ALVES

Presidente da OSC